



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data e local a serem definidos objetivando discutir a alteração do hino do Estado de Santa Catarina considerando que:

- O Hino do estado de Santa Catarina foi introduzido em 1892 e sancionado por lei estadual em 6 de setembro de 1895 durante o governo de Hercílio Luz. Tem letra de Horácio Nunes Pires e música de José Brazilício de Souza. Sua letra apresenta um aspecto geral abolicionista, e talvez por isso seja considerado pouco representativa das características que marcam a história do Estado. Entre 2010 e 2011, um projeto do então deputado Gilmar Knaesel (PSDB) propôs iniciativa semelhante e com a formação de uma comissão interna de debates, mas acabou não indo adiante.
- Isto posto, o Projeto de Lei em tela recebeu recentemente apoio de músicos experientes que estão dispostos a debater sobre o assunto. [1] Luiz Zago, pianista, compositor, diretor musical e integrante da Academia Catarinense de Letras e Artes acredita que o "hino tem uma música belíssima, embora a letra não tenha uma correlação tão grande com SC [1]. Da mesma forma, [2] André Felipe Carpes, organista da Catedral Metropolitana de Florianópolis, concorda com a iniciativa de alterar a letra de um dos símbolos oficiais de Santa Catarina [2].
- Apesar de ser considerado um símbolo do Estado, o atual hino foi escrito num determinado momento histórico e político do país, no século XIX, e que em nada retrata os valores e potencial catarinense, além de nunca ter caído no gosto e na memória popular.
- Ainda vale destacar que a Presidência informou que o cronograma de trabalho sobre a discussão da alteração do Hino encaminhado à Mesa foi aprovado,

sala das comissões

Deputado Ivan Naatz

[1] As opiniões dos músicos supracitados pode ser conferida em: www.nsctotal.com.br/colunistas/renato-igor/mudanca-no-hino-de-sc-recebe-apoio-de-musicos.

[2] Idem.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
02/05/2023, às 15:20.
